

EDITAL PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS 2021

COLÉGIO PROMOVE DE SETE LAGOAS

A direção do Colégio Promove de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna público e estabelece as normas para o processo seletivo para distribuição de bolsas de estudo para **novos alunos** no ano de 2021.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a distribuição de bolsas de estudo para novos alunos do sexto, sétimo, oitavo e nono anos do Ensino Fundamental II – anos finais e do primeira, segunda e terceira séries do Ensino Médio.

1.2. A participação e a classificação no processo seletivo são condições imprescindíveis para a obtenção das bolsas de estudo.

1.3. As bolsas de estudo serão distribuídas conforme item 3 deste edital e não são cumulativas com nenhum outro benefício oferecido pela instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de 30 de setembro a 11 de novembro de 2020.

2.2. A inscrição será feita mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no site www.promovesetelagoas.com.br. Todos os campos deverão ser preenchidos.

2.3. Não há pagamento de taxa de inscrição. Solicitamos que os participantes deem 1 brinquedo em bom estado no dia da prova para ser encaminhado a instituições da cidade.

3. DAS BOLSAS DE ESTUDO

3.1. No processo seletivo serão distribuídas bolsas de estudo conforme tabela abaixo:

SÉRIE/ANO	BOLSAS					
	80%	70%	60%	50%	40%	Total de bolsas
6.º ano do Ensino Fundamental II	01	01	01	02	04	09
7.º ano do Ensino Fundamental II	0	0	0	0	02	02
8.º ano do Ensino Fundamental II	0	0	0	0	01	01
9.º ano do Ensino Fundamental II	0	0	0	0	01	01
1.ª série do Ensino Médio	01	0	01	02	04	08
2.ª série do Ensino Médio	0	0	0	02	03	05
3.ª série do Ensino Médio	0	0	01	02	03	06

3.2. As bolsas serão distribuídas conforme a classificação dos candidatos, sendo as maiores bolsas para as maiores notas. Os demais classificados no processo seletivo preencherão as vagas como alunos pagantes.

3.3. Das condições para concorrer a bolsas:

3.3.1. Ser classificado no Processo Seletivo 2021;

3.3.2. Possuir renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo e $\frac{1}{2}$ (meio) vigente para as bolsas de 80% e 70%;

3.3.3. Possuir renda familiar per capita de até 3 (três) salários mínimos vigentes para as bolsas de 60%, 50% e 40%;

3.3.4. Realizar estudo socioeconômico e receber parecer favorável a bolsa, atendendo a todos os critérios pré-determinados pelo setor responsável.

4. DAS PROVAS

4.1. A prova será on-line, via plataforma formulário Google e folha própria da Produção de Texto/Redação (anexo). Esta prova acontecerá no dia 14 de novembro de 2020, das 9h às 11 horas, para o ensino fundamental e das 14h às 16h para o ensino médio.

4.2. Para a realização da prova é obrigatório que o candidato tenha instalado em seu computador, tablet ou celular, uma versão atualizada do Google Chrome que é o único aplicativo que permitirá a participação por meio de vídeo no Google Meet. Além da **FOLHA DE REDAÇÃO** e **CARTÃO-RESPOSTA (que serão enviadas para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição no dia anterior ou retiradas na recepção da Sede da Rede de Ensino Promove, Rua Dr. Pena, 35, Centro, nos dias 12 e 13 de novembro, das 9h às 18 horas)**

4.3 Será obrigatório o uso de uma câmera durante a realização da prova, focalizando o candidato e a avaliação de produção de texto/redação. A filmagem será acompanhada pela Comissão do Processo Seletivo de Bolsas 2021 do Colégio Promove via Google Meet, em link enviado previamente pelo e mail e WhatsApp informado no ato da inscrição. Lembrando que o áudio do dispositivo (microfone) do candidato deverá estar desligado.

4.4. A prova on-line será sem consulta e contará com questões de Língua Portuguesa, Matemática e Produção de Texto/Redação, relacionadas ao ano/série para qual foi feita a inscrição, de acordo com o conteúdo programático descrito no item 8 deste edital.

4.5. A prova on-line deverá ser feita pelo próprio candidato, assim como a Avaliação de Produção de Texto/Redação, não sendo permitida a participação e/ou interferência de outras pessoas.

4.6. O candidato deverá acionar o link com antecedência de 30 minutos, verificando a conexão de internet, energia elétrica, carga de bateria do aparelho a ser usado e ter ao seu lado papel rascunho, lápis, borracha, caneta de corpo transparente de tinta azul ou preta.

4.7. Durante a aplicação do exame, o candidato **não poderá**, sob pena de eliminação:

a) Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros participantes durante o período das provas, seja via meios eletrônicos ou pessoalmente.

b) Portar caneta de material não transparente, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, *pen drives*, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

c) Utilizar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

d) Retirar-se da sala de provas antes de decorridos **30 (trinta) minutos** do início das provas.

f) Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Processo Seletivo ou de outro candidato ou de pessoa acompanhante.

4.8. Não haverá segunda chamada de provas, tampouco revisão ou vista das provas em qualquer momento do processo.

4.9. Qualquer problema que seja de ordem de conexão de internet, energia elétrica, o Colégio Promove não se responsabilizará pela perda de dados durante o processo e seu envio e confirmação. Solicitamos que o fato que aconteça seja comunicado imediatamente via chat ao responsável que esteja acompanhando o processo seletivo na sala virtual.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1.1 No ato da inscrição o responsável deverá anexar o Boletim Parcial ou Histórico Parcial ou Declaração de Nota do candidato conforme as diretrizes abaixo:

a) Escola de origem com sistema bimestral: documento de notas contendo todas as notas até o 3.º Bimestre de 2020.

b) Escola de origem com sistema trimestral: documento de notas contendo todas as notas até a 2.^a Etapa de 2020.

c) Escola de origem com notas baseadas em conceito, será feito a seguinte conversão em notas.

Conceito	Conceito	Nota
A	Ótimo	100
B	Muito Bom	80
C	Bom	60
D	Regular	50

5.1.1.1 No Ensino Fundamental II será feita uma análise de nota média global das seguintes disciplinas: Ciências da Natureza, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática.

5.1.1.2 No Ensino Médio será feita uma análise de nota média global das seguintes disciplinas: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática e Química.

5.2- Serão consideradas para efeito de correção, somente as produções de texto/redação transcritas para a **FOLHA DE REDAÇÃO** e **CARTÃO-RESPOSTA** (enviadas no e-mail no dia anterior ou retiradas na recepção da Sede da Rede de Ensino Promove, Rua Dr. Pena, 35, Centro, nos dias 12 e 13 de novembro, das 9h às 18 horas) com caneta de corpo transparente de tinta preta ou azul, sem emendas ou rasuras, enviadas por foto no dia do processo.

5.2.1. A Produção de Texto/Redação será atribuída nota de zero a cem pontos.

5.3. Serão atribuídas notas de zero a cem pontos para avaliação contendo questões de Língua Portuguesa e Matemática.

5.4. O total de pontos será:

$$(MGN \times 60\%) + (NPT/R \times 30\%) + (NA \times 10\%)$$

MGN – Média Global das Notas

NPT/R – Nota da Produção de Texto / Redação

NA – Nota da Avaliação

5.5. Estará eliminado o candidato que não obtiver, pelo menos, 30% dos pontos na Avaliação de Produção de Texto/Redação e Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática.

5.6. Será considerado **AUSENTE** o candidato que não sinalizar no CHAT a presença e não preencher o **CARTÃO-RESPOSTA** da Produção de Texto/Redação.

5.7. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente dos pontos obtidos como resultado final.

5.7.1 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

I - O candidato que apresentar a **MAIOR NOTA DE APROVEITAMENTO DA REDAÇÃO**.

II - O candidato que apresentar a **MAIOR NOTA DE APROVEITAMENTO DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA**.

III – O candidato que apresentar **MAIOR MÉDIA GLOBAL DE NOTA**.

IV - Ordem cronológica da data de inscrição.

5.8. A prova terá duração de **2 (DUAS) horas**, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.

5.9. Não haverá prorrogação do tempo previsto para realização das provas em razão de ausência de energia elétrica, conexão de internet e descarregamento de bateria do aparelho em uso ou por quaisquer outros motivos solicitados pelo candidato.

5.10. Na hipótese de questão anulada por erro de elaboração, o seu valor em pontos será computado a favor dos candidatos.

5.11. Os resultados serão divulgados no dia 18 de novembro, após às 12h, no site www.promovesetelagoas.com.br

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Colégio, mediante agendamento prévio por telefone (31) 9 8973-2614, até o dia 04 de novembro de 2020.

6.2. A documentação necessária para efetivação da matrícula é:

- Ficha de Matrícula completamente preenchida e assinada pelo responsável financeiro.
- Ficha Médica completamente preenchida e assinada pelo pai, mãe ou responsável legal.
- Certidão de nascimento do candidato.
- Cópia da carteira de identidade e CPF do candidato.
- 3 (três) fotos 3×4 recentes do candidato.
- Boletim de 2020
- Declaração de escolaridade original.
- Histórico Escolar.
- Cópia da carteira de identidade e CPF do responsável.
- Comprovante de residência atual.

6.3. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Promove Sete Lagoas, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do candidato ou se houver outra limitação impeditiva.

6.4. Caso haja a necessidade do cancelamento da matrícula, o responsável financeiro deverá requerê-lo, por escrito, na Secretaria Escolar do Colégio, e terá a restituição do valor da 1.^a parcela da anuidade (retendo-se 30% a título de despesas administrativas), desde que a solicitação seja feita, impreterivelmente, até o último dia útil de janeiro de 2021.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do processo seletivo 2021, contidas neste edital.

7.2. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fator que impeça a realização do processo seletivo, o Colégio Promove de Sete Lagoas reserva-se o direito de cancelar ou substituir a prova, de modo a viabilizar a admissão.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Promove de Sete Lagoas.

7.4. Para a manutenção da bolsa nos anos seguintes, o aluno deverá ter média mínima de 70% em todas as disciplinas.

7.5. As bolsas serão distribuídas apenas em turmas formadas para início em 2021, que deverão conter um mínimo de 20 alunos pagantes. Caso o mínimo de alunos pagantes não seja atingido, o candidato será ressarcido integralmente dos valores pagos no ato da matrícula.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa

- Leitura e Interpretação de Texto;
- Ortografia;
- Gramática: Substantivos, Artigos, Pronomes e Verbos;
- Sinais de Pontuação e Acentuação.

Matemática

- Expressão Numérica;
- Resolução de Situações problema envolvendo as quatro operações fundamentais;
- Análise de dados: interpretação de gráficos e tabelas;
- Geometria plana (área e perímetro).

7.º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa

- Leitura e Interpretação de Texto;
- Ortografia;
- Gramática: Substantivos, Artigos, Adjetivos, Pronomes e Verbos;
- Sinais de Pontuação e Acentuação.

Matemática

- Expressão Numérica;
- Resolução de Situações problema envolvendo as quatro operações fundamentais;
- Análise de dados: interpretação de gráficos e tabelas;
- Geometria plana (área e perímetro);
- Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum;
- Números Decimais.

8.º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa

- Leitura e Interpretação de Texto;
- Ortografia;
- Gramática: Substantivos, Artigos, Adjetivos, Pronomes e Verbos;
- Sinais de Pontuação e Acentuação;
- Concordância.

Matemática

- Expressão Numérica;
- Resolução de Situações problema envolvendo as quatro operações fundamentais;
- Análise de dados: interpretação de gráficos e tabelas;
- Geometria plana (área e perímetro);
- Regra de Três Simples e Composta;
- Razão e Proporção.

9.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa

- Leitura e Interpretação de Texto;
- Ortografia;
- Gramática: Substantivos, Artigos, Adjetivos, Pronomes e Verbos;
- Sinais de Pontuação e Acentuação;
- Concordância e Regência.

Matemática

- Expressão Numérica;
- Resolução de Situações problema envolvendo as quatro operações fundamentais;
- Análise de dados: interpretação de gráficos e tabelas;
- Geometria plana (área e perímetro);
- Regra de Três Simples e Composta;
- Razão e Proporção;
- Equação do 1º Grau;
- Noção de Plano Cartesiano.

1ª / 2ª / 3ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa

- Leitura e Interpretação de Texto;
- Gêneros Textuais;
- Figuras de Linguagem;
- Regras de Pontuação e Acentuação;
- Ortografia.

Matemática

- Resolução de Situações problema envolvendo as quatro operações fundamentais;
- Análise de dados: interpretação de gráficos e tabelas;
- Regra de Três Simples e Compostas;
- Plano Cartesiano;
- Geometria Plana;
- Potenciação e Radiciação;

Sete Lagoas, 23 de setembro de 2020.

Flávia Patrícia Ferreira
Diretora

